



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20201541 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB.

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201541, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB E A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

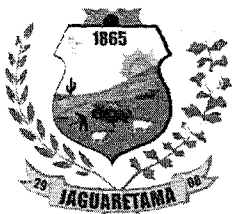
O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº. 07.442.825/0001-05, e C.G.F. nº. 06.920.228-1, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB, inscrita no CNPJ Nº 11.285.246/0001-73, com sede na Rua Pedro Lemos Peixoto nº 250, Jaguaretama, Ceará, neste ato representado por seu titular Sr<sup>a</sup>. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 786.663.503-00, RG nº 2719641-94/SSP-CE, e outro lado a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.930.208/0001-23, com sede à Av. Bezerra de Menezes nº 144, Centro, Jaguaribara - Ceará, neste ato representado pelo seu sócio-gerente FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, portador do CPF nº 878.901.943-15, RG nº. 99010030599/SSPCE, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, resolvem celebrar o termo aditivo ao presente instrumento contratual nº 20201541 e conforme processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2020040301-FUND**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. O Aditivo Contratual tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do objeto na EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: E.M.E.I.F MARIA OLIVEIRA; E.M.E.I.F ANA ISABEL E REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. O prazo de contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, com vigência contratual a partir do dia **26/06/2021 até 18/12/2021**.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A alteração Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, desde que amparada por lei.

3.2. O supracitado contrato tem seu prazo prorrogado, atendendo a solicitação da contratada, justificando que em consequência de fatos excepcionais alheios a vontade das partes, em face a período da pandemia que estamos vivenciando atrasando os referidos serviços por conta de material para conclusão, resultando no retardamento na execução do serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

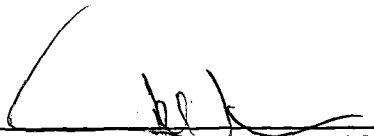
A execução deste aditivo ao contrato nº 20201541 será acompanhado e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama – CE, através do servidor público de acordo com o estabelecimento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente da executora ou gestora deste aditivo ao contrato nº 20201541.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

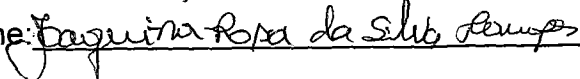
Jaguaretama - Ceará, 21 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JORGE RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
CPF nº 215.027.223-72  
Fundo de Desenvolvimento do Ensino  
Básico – FUNDEB  
CNPJ nº 15.452.458/0001-59  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E  
EVENTOS EIRELI- ME  
CNPJ nº 05.930.208/0001-23  
Francisco de Sousa Maia Neto  
CPF nº 878.901.943-15  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº: 747.557.393-72

02. Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº: 636.984.223-53